

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNOLÓGICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DOS SOFTWARES CONTABILIDADE PÚBLICA E PATRIMÔNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO – CRBio-08 E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento particular de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO – CRBio-08**, Autarquia Fiscalizadora de Exercício Profissional instituída pela Lei nº. 5.960/73 inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 22.165.071/0001-87, com sede na Rua Frederico de Castro Rabelo, nº. 114 - Ed. Carlos Kippe - Salas 601/605 - Comércio - Salvador-BA CEP: 40015-000, doravante denominado de **Contratante**, neste ato representado por seu Presidente **Dr. César Roberto Góes Carqueija**, portador da Cédula de Identidade nº. 04.607.574-74, e inscrita no CPF sob o nº. 567.769.505-04, residente e domiciliado nesta capital, e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a sociedade empresária **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Djalma Farias, 241, Torreão, Recife-PE CEP: 52030-190, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **Mauro Farah**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.100.124 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº. 695.921.014-34, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, tem justos e acordados, pelo presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, aditar o contrato de prestação de serviço de sistemas de Contabilidade Pública e Patrimônio - Sistema **ACCREDIT**, firmado em 10.01.2017, mediante cláusulas e condições a seguir:

Primeira - A cláusula décima terceira (13ª), item 13.1 do contrato ora aditado passa a ter a seguinte redação, face a prorrogação do prazo de vigência:

“**Item 13.1** - O prazo de vigência deste **Contrato** é de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.01.2018 e seu término em 31.12.2018, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, conforme previsto no inciso II do caput do Art. 57 e o § 1º, inciso II do mesmo artigo, da Lei 8.666/93, com as alterações efetuadas pela Lei nº. 9.648/98.”



Incorp Technology Informática LTDA

Rua Djalma Farias, 241, Torreão, Recife – PE | CEP: 52030 – 190

Telefone: (81) 3243 8600 | Fax: (81) 3243 8601

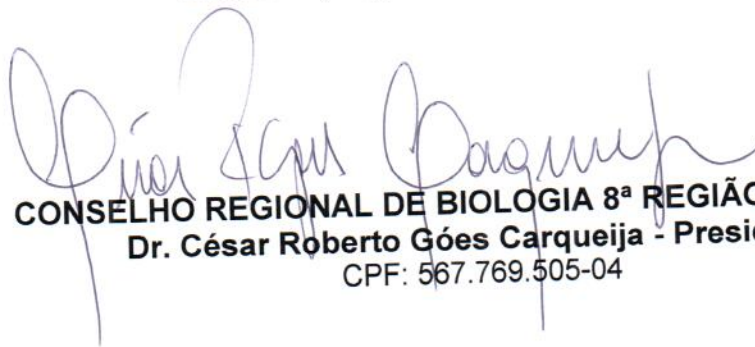
CNPJ: 41069 964 / 0001 73

incorp@incorptech.com.br | www.incorptech.com.br

Segunda – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não tenham sido modificadas ou alteradas por este 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, nomeadas e presentes a todo ato.

Salvador (BA), 29 de Dezembro de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO – CRBio-08

Dr. César Roberto Góes Carqueija - Presidente

CPF: 567.769.505-04




INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

Mauro Farah – Sócio-Gerente

CPF: 695.921.014-34

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:



Nome:
CPF: 506664285-49
RG: